CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO/COMAM Nº 018, de 30 de janeiro de 2009.

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do COMAM, para o ano de 2009.

A PRESIDENTE DO **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM**, no uso das suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.528, de 26 de março de 2004, e tendo em vista o disposto no artigo 32, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, para o ano de 2009, com as seguintes datas :

I - 34ª reunião ordinária - 30 de janeiro de 2009;
II - 35ª reunião ordinária - 27 de fevereiro de 2009;
III - 36ª reunião ordinária - 27 de março de 2009;
IV - 37ª reunião ordinária - 24 de abril de 2009;
V - 38ª reunião ordinária – 29 de maio de 2009;
VI - 39ª reunião ordinária – 26 de junho de 2009;
VII - 40ª reunião ordinária - 31 de julho de 2009;
VIII -41ª reunião ordinária - 28 de agosto de 2009;
IX - 42ª reunião ordinária – 25 de setembro de 2009;
X – 43ª reunião ordinária - 30 de outubro de 2009;
XI - 44ª reunião ordinária – 27 de novembro de 2009;
XII - 45ª reunião ordinária - 18 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ZELMA LUZIA DA SILVA COSTA
Presidente do COMAM